

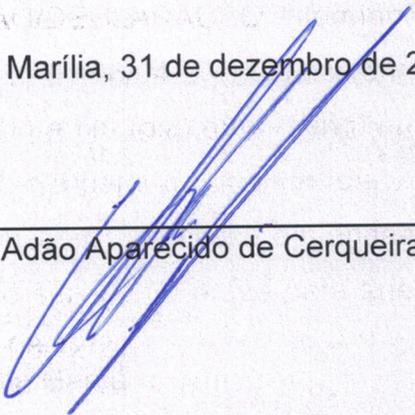
Excelentíssimo Senhor
Rafael Frabetti
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Garça

Eu, Adão Aparecido de Cerqueira, RG 25.325.966-6, CPF 200.232.998-27, residente na Rua Prudente de Moraes nº. 947, Bairro Alto Cafezal, Marília – SP, ex-servidor público municipal estatutário, no cargo de Auxiliar de Serviços, vem por meio deste, solicitar uma CERTIDÃO/DECLARAÇÃO informando se houve vínculo sujeito ao RGPS no período de 03/06/04 a 06/04/05; em caso positivo, informar as datas específicas de início e fim (dia, mês e ano) em que as contribuições foram vertidas para o RGPS e a partir de quando (dia, mês e ano) que passou para o RPPS. O objetivo é instruir o processo em andamento no INSS para fins de averbação de tempo de serviço. O prazo para anexar o documento no sistema do instituto é até o dia 08/12/21.

Obs. Solicito a gentileza de comunicar pelo cel. (14) 99119-4420 ou (14) 99134-5363 quando o documento estiver pronto.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Marília, 31 de dezembro de 2021.



Adão Aparecido de Cerqueira

Não autenticado

**relacoes_previdenciarias.pdf**

Listagem de relações previdenciárias do requerente

37 KB

Não autenticado



Informações Adicionais

O atendimento deste serviço será realizado à distância, não sendo necessário o comparecimento presencial nas unidades do INSS, a não ser quando solicitado para eventual comprovação. É possível acompanhar o andamento do requerimento pela opção "Consultar".



Comentários

O cumprimento de exigência por meio eletrônico é feito diretamente pelo aplicativo ou site do Meu INSS. Basta digitalizar ou fotografar os documentos originais e anexá-los ao processo. A digitalização ou foto deve ser colorida e legível, permitindo a correta visualização de todo o documento, inclusive o verso, se for o caso.

Após digitalizados/fotografados e salvos, siga os passos abaixo para anexar no aplicativo ou pelo site MEU INSS:

1. Faça login no MEU INSS;
2. Clique na opção Cumprimento de Exigência;
3. Selecione o requerimento desejado clicando em cima dele;
4. Clique no botão "Anexar arquivo", depois em "Anexar" e selecione os arquivos que deseja anexar;
5. Clique em "Confirmar";
6. Escreva um comentário no campo "Responda Aqui";
7. Clique em Enviar.

Saiba mais utilizando o link: <https://www.youtube.com/watch?v=We1vdKP-dB8>

Se preferir, agende o serviço "Cumprimento de Exigência" para apresentar os documentos em uma Agência da Previdência Social. O agendamento poderá ser feito pelo Meu INSS (meu.inss.gov.br) ou Central 135 de segunda a sábado, das 7h às 22h (horário de Brasília).

O não atendimento desta exigência ou a ausência de manifestação até o dia 08/12/2021 (30 dias de prazo) poderá acarretar desistência do processo, o que não prejudica a apresentação de novo requerimento pelo interessado, conforme disposto no §9º do art. 678 da IN nº 77, de 2015.

1Formulario de CTC.pdf

Cumprir Exigência

** Esta opção deve ser utilizada exclusivamente para complementação de informações e documentos que eventualmente sejam solicitados pelo INSS.

Código Penal, art. 331: desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: detenção, de seis meses a dois anos, ou multa.

Não autenticado



relacoes_previdenciarias.pdf



Listagem de relações previdenciárias do requerente

37 KB

Não autenticado



Informações Adicionais

O atendimento deste serviço será realizado à distância, não sendo necessário o comparecimento presencial nas unidades do INSS, a não ser quando solicitado para eventual comprovação. É possível acompanhar o andamento do requerimento pela opção "Consultar".



Comentários

Atenção: em período contributivo do RGPS, se o(a) interessado(a) tiver mais de um vínculo empregatício, o(a) interessado(a) deverá informar, expressamente, o(s) período(s) que deseja averbar. Ressalte-se que o fracionamento é permitido de período contributivo, sendo que vínculos concomitantes devem ser aproveitados em conjunto.

-Declaração em Papel timbrado, devidamente assinada e identificada pelo representante Legal do município de garça, marília e centro paula souza informando se houve período do vínculo sujeito ao RGPS, informando as datas específicas de início e fim (dia, mês e ano) em que as contribuições foram verdadeiras para o RGPS e a partir de que quando (DIA, mês e ano) que passou para o RPPS.

O cumprimento de exigência por meio eletrônico é feito diretamente pelo aplicativo ou site do Meu INSS. Basta digitalizar ou fotografar os documentos originais e anexá-los ao processo. A digitalização ou foto deve ser colorida e legível, permitindo a correta visualização de todo o documento, inclusive o verso, se for o caso.

Após digitalizados/fotografados e salvos, siga os passos abaixo para anexar no aplicativo ou pelo site MEU INSS:

1. Faça login no MEU INSS;
2. Clique na opção Cumprimento de Exigência;
3. Selecione o requerimento desejado clicando em cima dele;
4. Clique no botão "Anexar arquivo", depois em "Anexar" e selecione os arquivos que deseja anexar;
5. Clique em "Confirmar";
6. Escreva um comentário no campo "Responda Aqui";
7. Clique em Enviar.

Cumprir Exigência

** Esta opção deve ser utilizada exclusivamente para complementação de informações e documentos que eventualmente sejam solicitados pelo INSS.

Código Penal, art. 331: desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: detenção, de seis meses a dois anos, ou multa.